

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



**UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA**

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho - 02 de Julho de 2005
Sirte, LÍBIA

EX.CL/179 (VII)

DEFINIÇÃO DE DIÁSPORA

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PERITOS DOS ESTADOS MEMBROS SOBRE A DEFINIÇÃO DE DIÁSPORA AFRICANA

I. INTRODUÇÃO

1. Recorde-se que o Conselho Executivo, na sua Sétima Sessão Ordinária, tida lugar em Abuja, Nigéria, em Janeiro de 2005, adoptou a Decisão EX.CL/Dec. 173 (VI) sobre a Definição de Diáspora Africana. Naquela decisão, o Conselho, inter-alia, solicitou “a Comissão no sentido de remeter a questão à uma reunião de Peritos dos Estados Membros para uma definição mais apropriada”. Em cumprimento da referida decisão, a Comissão da União Africana realizou, em Adis Abeba, Etiópia, de 11 a 12 de Abril de 2005, uma reunião de Peritos dos Estados Membros, a fim de preparar e recomendar uma definição de “Diáspora africana” para consideração pelos Órgãos de Política da União.

II. PRESENCAS

2. A reunião, que foi presidida por S.E. o Embaixador Joe Keshi, Representante da República Federal da Nigéria, contou com a participação de Peritos da Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Chade, Côte d'Ivoire, Egipto, Gabão, Gana, Guiné, Lesoto, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, República do Congo, República Árabe Saharawi Democrática, Senegal, Sierra Leone, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia e Zâmbia.

III. ABERTURA

3. A Sessão Inaugural foi presidido pela Sr^a Margaret Vogt, Directora do Bureau do Presidente da Comissão. Nas suas observações preliminares, ela desejou boas vindas aos delegados à reunião e informou-lhes que o Presidente da Comissão considerava a reunião como um dos processos mais importantes que irá definir o envolvimento da Diáspora, nas actividades da UA.

4. Ela informou a reunião do lançamento da ECOSOCC, realizada em Adis Abeba, a 29 de Março de 2005 e salientou que uma das preocupações levantadas pelos delegados no acto inaugural, era a incapacidade da Comissão para concluir o processo que irá trazer a Diáspora à cena. Assim, eles apenas participaram no acto como observadores.

5. Por outro lado, ele chamou a atenção dos participantes para o facto de ter sido submetida uma definição aos órgão de política da UA, para consideração e adopção em Abuja, Nigéria, em Janeiro de 2005, mas tendo em conta o facto de os Estados Membros não terem sido devidamente consultados e envolvidos no processo de definição, o Conselho Executivo decidiu que a questão fosse de novo remetida para a reunião de peritos dos Estados Membros para uma definição mais apropriada.

6. Finalmente, ela instou os participantes afim de analisarem o conteúdo da definição, submetida pela Comissão e apresentar uma definição mais apropriada que irá facilitar o envolvimento da Diáspora africana nas actividades da UA.

IV. ADOPÇÃO DA AGENDA

7. A reunião adoptou a seguinte Agenda:

- a) Observações Preliminares;
- b) Adopção da Agenda;
- c) Organização dos Trabalhos;
- d) Análise do Relatório sobre a Definição de Diáspora Africana;
- e) Diversos;
- f) Adopção do Relatório;
- g) Alocuções de Encerramento.

V. ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

8. A reunião adoptou o seguinte Programa de Trabalho:

- Período da Manhã : 10h00 - 13h00
- Almoço : 13h00 - 15h00
- Período da Tarde : 15h00 - 18h00

VI. ANÁLISE DO RELATÓRIO SOBRE A DEFINIÇÃO DE DIÁSPORA AFRICANA (EX.CL/164 (VI))

9. Ao apresentar o relatório, o Coordenador Sénior – CSEDCA/CIDO, Dr. Jinmi Adisa, fez uma breve resenha sobre o processo de definição de diáspora africana. Ele indicou que, em conformidade com a decisão Ext/EX/CL/Dec. 6 (III) do Conselho Executivo realizado em Sun City, África do Sul, de 21 – 25 de Maio de 2003, a Comissão convocou um “Workshop” técnico de Peritos do Continente e da Diáspora, em Trinidad e Tobago, de 2 a 4 de Junho de 2004, com a finalidade de definir a Diáspora Africana.

10. A definição recomendada pela reunião foi apresentada ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP), em preparação da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo, de 27 a 28 de Janeiro de 2005. Porém, o CRP rejeitou a definição por duas razões; designadamente: o conteúdo e o processo. No que diz respeito ao conteúdo, ele indicou que alguns membros do CRP defendiam que a definição não incluía a diáspora moderna e, como tal, não era abrangente. Por outro lado, outros argumentos de que a definição não sublinhava ou mencionava o compromisso para com a causa africana e que não continha qualquer forma jurídica. Em relação ao processo, os Estados Membros manifestaram o ponto de vista de que os mesmos não tinham sequer revisto a definição. Por conseguinte, o CRP recomendou que a Reunião de Peritos dos Estados Membros fosse convocada para rever ou analisar e fazer uma definição mais apropriada.

11. Além de mais, ele identificou quatro elementos principais que deverá informar e guiar/orientar a reunião sobre a definição de Diáspora Africana:

- a) a descendência e/ou herança. A Diáspora deve incluir pessoas que vivem fora do continente e cujas raízes dos antepassados ou herança encontram-se em África;

- b) Migração: A Diáspora deve compor-se de pessoas de herança africana, que migraram de ou vivem fora do Continente. Neste contexto, foram identificadas três tendências de migração – Pré – comércio de escravos, comércio de escravos, Pós-comércio de escravos de escravos ou migração moderna;
- c) O princípio de abrangência. A definição deve abarcar tanto a diáspora antiga como a moderna; e
- d) O compromisso para com o rumo africano. A diáspora deve referir-se a pessoas que anseiam ou desejam ser parte do Continente (ou da família africana).

12. Ele concluiu indicando que, a definição recomendada pela reunião deverá cobrir todas as competências requeridas pelas Emendas ao Acto Constitutivo, visto que será difícil e talvez mesmo ilógico tentar-se definir a Diáspora de maneira diferente para as diferentes competências.

VII. DEBATE

13. No debate que se seguiu, salientou-se que a directiva da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo deverá guiar a reunião na abordagem do assunto. Os peritos tiveram uma opinião unânime em relação a necessidade de uma definição inclusiva, abrangente, mas precisa, que pudesse pendurar ao teste do tempo. Neste contexto, as linhas directrizes propostas pela Comissão foram aceites como um quadro contendo os parâmetros para a definição de Diáspora africana. Todavia, indicou-se também que a definição proposta pela Comissão tal como contida no relatório que fora submetido ao Conselho Executivo, em Abuja, não era suficientemente abrangente. Para o efeito, a reunião acordou incidir a atenção sobre como melhor enriquecer a definição.

14. À luz do que precede, foram propostas uma série de definições, dentre as quais duas foram aceites para formar a base para reflexão de fundo:

- a) “A Diáspora Africana inclui:
 - As pessoas de origem africana, cujos antepassados, dentro da memória histórica, vieram de África, mas que actualmente residem noutro países fora do Continente e afirmam-se como cidadãos destes países;
 - Aqueles africanos que por várias razões, se estabeleceram fora do Continente, quer tenham mantido a sua nacionalidade quer não, de um país africano;
 - Dentro do contexto de a e b acima, a Diáspora, nas suas relações com a África, deverá igualmente exprimir a sua vontade comum de contribuir lado a lado com outros cidadãos de África, para a edificação da União Africana”;

- b) “A Diáspora refere-se a:
- Todos os africanos que vivem fora do Continente por várias razões, que possuam a nacionalidade dos pais acolhedores;
 - O papel da diáspora na sua relação com o Continente é de contribuir para o desenvolvimento do mesmo e do reforço da União Africana.

15. Durante o troca de pontos de vista sobre as definições propostas, foram enfatizados, entre outros, os seguintes pontos:

- a) A definição não deverá limitar-se ao tempo ou história. Indicou-se que as razões para a migração, transformaram-se com o tempo e eram de tal forma complexas que não se devia relacioná-las com o tempo;
- b) A definição sobre a Diáspora deverá abordar o problema de como a Diáspora podia tornar-se a 6ª região do Continente e a sua participação no trabalho dos Órgãos da União, incluindo o ECOSOCC;
- c) O princípio de simplicidade deverá guiar qualquer definição sobre diáspora. Neste sentido, enfatizou-se que uma definição de diáspora deve ser simples e directa e deve ser livre de quaisquer ambiguidades;
- d) Toda a definição de Diáspora deve ter em consideração o fenómeno e a realidade acima de tudo. Neste contexto, houve necessidade de uma definição funcional ou operacional que aborde todos os aspectos do fenómeno;
- e) Algumas delegações exprimiram a necessidade de um mapa geográfico ilustrando a distribuição da Diáspora pelo mundo fora, sublinhando que existem razões diferentes pelas quais as pessoas estabeleceram-se em diferentes países e que estas mesmas razões eram importantes para a formulação da definição de Diáspora. No entanto, esclareceu-se de que era mais lógico definir a Diáspora primeiro, e depois utilizar a definição para se identificar quem realmente é membro da Diáspora e onde esta pessoa reside;
- f) Algumas delegações realçaram a necessidade de uma definição em duas ou três partes: a primeira parte deverá ser uma definição genérica intelectual de diáspora ou académica; a segunda parte deverá ser um definição mais restritiva ou operacional, em linha com o quadro jurídico pertinente da união; e a terceira parte, deverá sublinhar o papel da Diáspora no seu relacionamento com o Continente. Os proponentes deste ponto de vista salientaram que quaisquer definições deverão relacionar-se com e/ou mencionar ou restringir-se ao quadro jurídico pertinente. Por outro lado, algumas delegações foram da opinião que o actual quadro jurídico não definiu a Diáspora, e que isto era tarefa da reunião propor uma definição apropriada, mas não limitada em relação aos órgãos de política da União;

- g) Foram expressas pontos de vista em torno da necessidade de uma definição com um “Chapeau” ou preâmbulo que cubra a ideia de “uma comunidade que vive no estrangeiro”, e assim a outra parte da definição poderá enumerar os elementos, ou critérios de quem pertence à Diáspora.

16. Na sequência da troca de ponto de vista, a Comissão teve a incumbência de preparar uma definição resumida para consideração dos Peritos. Subsequentemente, o Presidente apresentou a seguinte formulação, indicando áreas de consenso, e convidou os delegados a fazerem comentários a respeito:

“A Diáspora Africana são pessoas de descendência e herança africanas, que residem fora do Continente, independentemente da sua cidadania e que permanecem comprometidos para contribuírem a favor do desenvolvimento do Continente e edificação da União Africana”.

17. Houve um consenso geral a respeito da primeira parte da definição. Porém, a reunião teve uma longa discussão em torno da segunda parte, com particular ênfase no termo “comprometidos”. Enquanto se tinha alcançado consenso em relação à versão original (Inglês), salientou-se que a tradução para Francês como “s’engage” era controversa e tinha conotações legais. Foram feitas as seguintes observações:

- a) Algumas delegações exprimiram a opinião segundo a qual “compromisso” era um termo subjectivo, difícil de medir e que tendo a palavra numa definição, excluía alguns membros da Diáspora que, possivelmente, queiram dar o seu contributo par ao desenvolvimento do Continente, mas com falta de meios. Outras delegações partilharam a opinião de que “compromisso”, tal como é aplicada em inglês, era elegante e não tem necessariamente uma conotação legal (jurídica), e que o seu significado, neste contexto, era uma manifestação ou demonstração contínua de interesse;
- b) Algumas outras delegações opinaram de que a definição muito académica e que não estava relacionada com o quadro jurídico da União, enquanto que outras argumentaram que não havia necessidade de ligar a definição com as decisões da União. Segundo afirmaram, uma vez aprovada pelos órgãos de política da União, ela seria cumprida pelos Estados Membros;
- c) Uma delegação propôs que “se associem com a: inspiração e aspirações do Continente,” para substituir “permaneçam comprometidos para contribuírem à favor”. Algumas outras delegações propuseram os termos “vontade” e “capaz” para substituir “compromisso”.

VIII. ADOÇÃO DA DEFINIÇÃO DE DIÁSPORA AFRICANA

18. Em resultado das discussões acima; a reunião adoptou a seguinte definição por consenso, que foi lida pelo Presidente:

“A Diáspora Africana inclui pessoas de origem africana vivendo fora do Continente, independentemente da sua cidadania e nacionalidade, e que têm vontade de contribuir para o desenvolvimento do Continente e a edificação da União Africana.”

19. Ao concluir, o Presidente agradeceu os Peritos pelo seu contributo individual e colectivo e, particularmente, pelas discussões francas e frutíferas, que permitiram a elaboração e adopção de uma definição sob e a Diáspora Africana. O delegado do Senegal tomou a palavra, em nome de todos os Peritos, e exprimiu os seus agradecimentos ao Presidente pela habilidade demonstrada na condução da reunião. O delegado exprimiu também o seu apreço aos esforços consentidos pela Comissão para a implementação de iniciativas da União Africana sobre a Diáspora e, particularmente, por terem conseguido levar o processo avante. Ele instou à Comissão para continuar a envolver-se a Diáspora na formulação dos seus pontos de vista sobre a definição adoptada pelos Peritos, e para mobilizar comunidades da Diáspora noutras regiões do mundo, visto que isto surtiu efeitos nas Américas e nas regiões Caraíbas.

1 Pelo menos duas delegações defenderam vivamente a necessidade de uma definição em duas partes, que captaria os aspectos intelectuais ou académicos, e que ao mesmo tempo, seja mais confinado às necessidades políticas da União. Uma delegação insistiu na necessidade de se acrescentar “Permanentemente” antes ... vivendo fora do Continente,...

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2005

Report of the meeting of experts from member states on the definition of the African diaspora

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4391>

Downloaded from African Union Common Repository